

Id:OB621E93BC462D2E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
 CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU - PI
 CNPJ. 04.265.004/0001-52

Processo Administrativo: Nº 001.0000025/2025/DL
 Dispensa de licitação: 004/2025

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 03/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Anísio de Abreu/PI, durante o ano de 2025.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, senhora **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A Empresa escolhida é aquela que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: cmanisiodeabreupi@bol.com.br – Dispensa de Licitação nº 004/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, caput, inciso II. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

1

2.2. **Empresa Contratada:** **MORAIS POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA (POSTO MORAIS)**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.149.838/0001-10, com endereço à Rua Major Jerônimo Belo, SNº - Centro, CEP: 64.780-000, na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI.

2.3. **Valor Total da Contratação:** R\$ 23.065,00 (Vinte e três mil e sessenta e cinco reais).

3. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (<https://camaraanisiodeabreu.pi.gov.br/camaraanisiodeabreu/empenho>), no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Câmara Municipal de Anísio de Abreu/PI.

4. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

4.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4.2. Da Publicação:

4.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu, PI, em 14 de fevereiro de 2025.

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
 30717132315

GENILDA DE OLIVEIRA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal

2

Id:07384E2AA3A82D31



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
 Rua Major Jerônimo Belo, nº 190 - Centro
 CEP: 64.780-000 ANÍSIO DE ABREU - PI
 CNPJ. 04.265.004/0001-52

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 007/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contratante: Município de ANÍSIO DE ABREU - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** **MORAIS POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA (POSTO MORAIS)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.149.838/0001-10, estabelecido na Rua Major Jerônimo Belo, SNº - Centro, CEP: 64.780-000, na cidade de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí.
Data Assinatura Ratificação: 14/02/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI. **Valor Global:** **R\$ 23.065,00 (Vinte e três mil e sessenta e cinco reais)**, a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivo, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). ANÍSIO DE ABREU - PI, em 14 de fevereiro de 2025. Pela Contratante **GENILDA DE OLIVEIRA COSTA** - Presidente da Câmara Municipal e **FABIO DE MACEDO MORAIS** - Pela contratada.

Id:089B93A301322A0E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

**AVISO DE SUSPENSÃO
 LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025
--	--

O município de Novo Santo Antônio - PI, por meio do setor competente, torna público o Aviso de **Suspensão de Pregão Eletrônico nº 002/2025**. No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a Pregão Eletrônico nº 002/2025 cujo objeto é a **Aquisição De Veículos Novos, Zero Km, Para Atender A Demanda Da Prefeitura Municipal De Novo Santo Antônio, Conforme Especificações Contidas No Termo De Referência E Edital** está **SUSPENSO** para adequação do termo de referência. Oportunamente será publicada uma nova data. Quaisquer dúvidas contatar no Setor de Licitação, localizado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro, CEP: 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI ou pelo e-mail: nsacomissaodelicitacoes@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Novo Santo Antônio - PI, 14 de fevereiro de 2025.

Nathália Araújo Santos Ribeiro Cavalcante
 Pregoeira

CERTIDÃO
 Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.
 Secretário de Administração